



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 193/2023/SVSA/MS

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde.

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS.

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Assunto: Transferência de Recursos - Portaria GM/MS nº 844 de 14 de julho de 2023.

Prezados(as) Senhores (as),

1. As baixas coberturas vacinais registradas no País ensejaram a necessidade deste Ministério da Saúde promover uma grande Ação de Multivacinação no Brasil neste ano 2023, que está intencionalmente direcionada ao público formado por pessoas com idade inferior a 15 anos e, que conta com a participação do Conass, Conasems e algumas Secretarias finalísticas desta Pasta ministerial.
2. No intuito de cumprir tais estratégias, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 844 de 14 de julho de 2023 que prevê incentivo financeiro da União aos estados, Distrito Federal e municípios para execução do Microplanejamento e das Ações de Multivacinação da população de crianças e adolescentes até 15 anos de idade.
3. Em decorrência, cumpre informar que já foram disponibilizados aos Estados, DF e Municípios, a primeira parcela do incentivo de custeio, excepcional e temporário, transferidos fundo a fundo, no intuito de viabilizar a execução das ações previstas na citada Portaria no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, durante o exercício de 2023.
4. Neste sentido, a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente coloca-se à disposição para prestar outros esclarecimentos, se necessário, por meio da equipe técnica do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA) pelo telefone: (61) [3315.3874](tel:3315.3874) ou e-mail: dpni@saude.gov.br.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 24/08/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035597614** e o código CRC **948073A3**.

Referência: Processo nº 25000.121918/2023-17

SEI nº 0035597614

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br